



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2018 – PSS**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A TERCEIRA FASE (ENTREVISTAS)**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição Estadual e, considerando os candidatos classificados na Segunda Fase – Análise Documental e Curricular, do que consta no item **Anexo II – CRONOGRAMA**, do Edital nº 03/2018, de 18.06.2018, que trata do Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos referente à contratação em funções temporárias com Escolaridade de Nível Superior;

**CONSIDERANDO**, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade.

**RESOLVE:**

**DIVULGAR**, no site [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) a lista dos candidatos classificados, na Segunda Fase (Análise Documental e Curricular); e

**CONVOCAR**, os candidatos classificados na Segunda Fase (Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira fase - Entrevista), para comparecerem pessoalmente à realização da Terceira Fase - Entrevistas, no dia 03 de julho de 2018, no município de Belém, dia e horários agendados no site do [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br), conforme endereço e apresentação, obrigatória, de documentos relacionados abaixo:

Belém/PA, 28 junho de 2018.

**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**  
Secretário de Estado de Estado de Cultura

**QUADRO 01**

<b>MUNÍCIPIO</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Belém	Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240 (Parque da Residência/Teatro Estação Gasômetro)

**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES**

- Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- Currículo resumido, com no máximo três páginas, contendo as comprovações (original e cópias) prestadas no ato da inscrição no **SIPROS**.